



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 207/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Responsáveis Financeiros pela conta Bancaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no Item II do Art. 6º da Lei nº 059, de 29 de junho de 1998;

RESOLVE

Art.1º - Nomear Responsáveis Financeiros pela Conta Bancaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia, do CNPJ:23.632.536/0001-25, agencia 1772-8 e conta 25.513-0.

Jeolli Cerutti Amorim
CPF:958.074.201-44
Tesoureira

Jociane Nunes Pereira
CPF:603.923.391-53
Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

